



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

| PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO | | | |
|---|------------------|---|--|
| 1.0 – DADOS CADASTRAIS | | | |
| NOME Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO | | CNPJ: 34.023.077/0001-07 | |
| ENDEREÇO: Av. Pasteur, 296 - Urca | | ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) prograd@unirio.br / prograd.estagios@unirio.br | |
| CIDADE: Rio de Janeiro | UF: RJ | CEP: 22290-240 | DDD/FONE: 21 2542-7836 / 2542-7373 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Simone Augusta Ribas | | CARGO: Professora Responsável pelo Estágio Supervisionado de Nutrição Social | |
| CONCEDENTE | | CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | | ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| CIDADE: | UF: | CEP: | DDD/FONE: |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CARGO: | |

2.0 – DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

Celebrar o Convênio entre a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) visando como campos de estágio para acadêmicos universitários do curso de graduação em Nutrição: o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável–DESANS e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias- CAISAN-DC.

3.0 – IDENTIFICAÇÃO

A UNIRIO é uma universidade situada no Município do Rio de Janeiro, de autarquia federal, que se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possui cursos de graduação de Licenciatura e Bacharelado, nas modalidades presencial e a distância, além de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Sua missão é produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

A universidade tem a visão de ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional, regendo-se pelos princípios de ética, humanismo, pluralidade, democracia e excelência.

4.0 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

| INÍCIO | TÉRMINO |
|---|-----------------------------------|
| Imediato após a publicação do Termo de Convênio | 60 (sessenta) meses após o início |

5.0 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Indicação, por parte das instituições, de supervisores para recepção dos estudantes e acompanhamento das atividades de estágio.
2. Encaminhamento dos estudantes estagiários pela universidade para a instituição receptora.
3. Planejamento coletivo das atividades entre a universidade, por meio dos professores supervisores de estágio, e a instituição receptora.
4. Execução e avaliação das atividades em andamento, com a participação dos supervisores de estágio da universidade e da instituição receptora, bem como dos estudantes estagiários.

5. Conclusão das atividades de estágio e elaboração de um relatório final de atividades, assinado pelas partes envolvidas.

CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

As etapas programadas devem ser realizadas e concluídas em até 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação.

6.0- JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO

O projeto justifica-se pela qualificação dos profissionais em formação, nas suas respectivas áreas de atuação. Irá proporcionar ao aluno competências e habilidades inerentes à atividade profissional do nutricionista, bem como a oportunidade de reflexão crítica a partir da realidade e de efetiva relação entre a teoria aprendida e a prática vivenciada no campo da área de Nutrição Social. E poderá ainda contribuir no desenvolvimento das atividades realizadas pela concedente.

INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O estágio constitui-se em uma atividade complementar na formação do aluno e permite a preparação do mesmo numa realidade profissional, com a consolidação entre o ensino teórico e prático, na busca do aperfeiçoamento profissional. Os cursos têm os estágios como estratégia de aprendizagem, os quais surgem como oportunidade de vivenciar a relação teoria-prática.

Estágio é uma grande oportunidade de aprender, identificar talentos, mas também, nesse caso, de criar uma cultura de gosto pelo serviço público.

7.0- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

OBJETIVO GERAL

Propiciar as condições necessárias aos acadêmicos dos cursos de graduação da UNIRIO na realização de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e Não Obrigatório na concedente

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir com a qualificação da formação oferecida aos estudantes de graduação, aproximando esta formação dos problemas práticos encontrados na vida profissional.
2. Incentivar a formação de profissionais críticos e comprometidos, contribuindo para a elevação da qualidade do serviço público.

8.0 – METODOLOGIA PROPOSTA

O projeto tem por método a oferta de oportunidades de estágio no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria Municipal de Governo, de forma a contribuir para a qualificação do futuro profissional formado pela UNIRIO, bem como fomentar um aumento e melhoria dos serviços prestados por esta concedente.

9.0 – METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Oficializar o estágio (Cadastro e assinatura de documentos);
2. Participar das atividades cotidianas, nos projetos desenvolvidos e cursos oferecidos;
3. Dialogar com a unidade concedente sobre o plano de atividades;
4. Desenvolver o plano de atividades;
5. Vivenciar a atuação do profissional nutricionista que atua na área de saúde pública;
6. Aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na área de saúde pública pelo estagiário durante a graduação;
7. Prestar assistência e educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde e à prevenção de agravos nutricionais, desenvolvendo-lhes a habilidade de trabalho em equipe;
8. Reconhecer a importância da realização de diagnósticos e intervenções na área segurança alimentar e nutricional e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
9. Despertar a capacidade crítica e reflexiva quanto a prática da atenção integral e humanizada à saúde na área da nutrição em cada etapa do ciclo da vida, através da construção de práticas interdisciplinares;
10. Participar de forma compartilhada com a equipe de profissionais, na elaboração das políticas públicas setoriais de segurança alimentar e nutricional e na condução do processo administrativo, quer a nível decisório, operacional ou avaliativo, buscando a modificação das realidades alimentar, nutricional e de saúde, local, regional e nacionalmente;
11. Elaborar materiais educativos visando a promoção de saúde e prevenção de agravos dos indivíduos e coletividades sob a supervisão do nutricionista preceptor ou do docente responsável pelo estágio;
12. Participar da elaboração e da realização de atividades de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
13. Divulgar trabalhos produzidos na unidade em eventos da área;
14. Vivenciar o espírito de equipe e liderança participativa, aspectos relevantes nos relacionamentos interpessoais;
15. Experimentar atividades e processos de trabalho de forma coletiva, intersetorial e participativa;
16. Elaboração e entrega do relatório de atividades e de estágio
17. Avaliação do processo realizado e dos resultados alcançados
18. Realização da carga-horária do estágio (estágio obrigatório)

10 - CAPACIDADE INSTALADA:

Em acordo com a Lei nº 11.788/08, cada supervisor de estágio poderá se responsabilizar pela supervisão de, no máximo, 10 (dez) estagiários.

11 - PROJETO PEDAGÓGICO: CONTEÚDO TEÓRICO, PRÁTICO

As práticas desenvolvidas durante o estágio supervisionado deverão inserir o estudante no ambiente de prática profissional onde deverá ter vivência do cotidiano, sempre norteado por métodos científicos de observação, postura reflexiva, crítica e ética. Os procedimentos metodológicos adotados no estágio serão de abordagem qualitativa na perspectiva da pesquisa-ação-colaborativa. A carga horária a ser desenvolvida no estágio é 220 horas, dividida em 30 horas semanais (6 horas) e em média 37 dias úteis. As disciplinas que são pré-requisitos deste estágio são: Nutrição em Saúde Pública, Avaliação Nutricional, Educação Alimentar e Nutricional e Nutrição Materno-Infantil.

Numa primeira fase, os estudantes deverão observar e analisar, de forma planejada e sistemática, os mais diversos aspectos da organização e administração do serviço na unidade tais como os espaços, os tempos, os eventos, os atores e suas inter-relações. Na segunda fase, as observações recaem sobre o fenômeno educativo propriamente dito, aplicando os conhecimentos adquiridos durante a graduação e colocando-os em prática. Nesta fase, busca-se aprimorar no estudante habilidades e competências inerentes a prática profissional e análise sobre toda a riqueza das inter-relações que ocorrem no ambiente do estágio. Na terceira fase, o estudante deve estar apto para engajar-se em atividades de planejamento e execução de intervenções na área de nutrição social. Nesta etapa, o aluno irá propor e executar projeto de intervenção na área do estágio de acordo com a demanda proposta pelo preceptor da unidade e supervisionada pelo docente supervisor do estágio.

Para as atividades práticas, serão planejadas e/ou realizadas atividades: de avaliação nutricional; de desenvolvimento de práticas educativas in loco, de atendimentos e/ou orientações nutricionais, de aplicação de questionários para inquéritos populacionais e outras. Além disso, espera-se que o estagiário possa ter vivência na gestão, no processo de trabalho com as equipes de profissionais presentes nos diversos cenários de prática e o contato com os usuários do serviço.

12 - LOCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PRETENDIDO(S) COMO CAMPO DE ESTÁGIO:

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL
CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

13 - ÁREAS DE PRÁTICA DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS POR SEMESTRE

Disciplina de Estágio Supervisionado em Nutrição Social

Carga horária Total – 220 h

Carga Horária Semanal – 30 h

Número de vagas: 3 estudantes de Nutrição por grupo

Por semestre: 2 grupos

003/0001/2024
fls8

14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma contínua, em conjunto pelo supervisor de estágio da universidade e da instituição receptora. Ao final da atividade de estágio, será realizado um relatório final, contendo as atividades desenvolvidas ao longo do estágio.

No caso de estágio obrigatório, a aprovação do estudante seguirá os critérios adotados pelos cursos de graduação da UNIRIO.

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

***NÃO HÁ DESEMPENHO DE RECURSOS PREVISTOS NO PRESENTE CONVÊNIO.**

16 – PLANO DE DESEMBOLSO

***NÃO HÁ DESEMPENHO DE RECURSOS PREVISTOS NO PRESENTE CONVÊNIO.**

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE AUGUSTA RIBAS
Data: 01.04.2024 18:07:19 -0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

SIMONE AUGUSTA RIBAS
SLAPE 1478707

ASSINATURA DO PROPONENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL